



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO		Prefeitura de Santa Luzia
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	28.1/2025	Nº FL. <u>089</u>
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	024/2025	<u>X</u>
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE	Assinatura
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO	
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)		
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SANTA LUZIA-MA	
VALOR ESTIMADO:	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)	

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

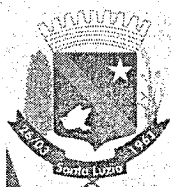
CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 024/2025 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SANTA LUZIA-MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.1/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com senhora Valdinete de Sousa Oliveira, CPF nº 835.140.233-87, residente na rua da prainha nº s/n Centro, cidade de Santa Luzia – MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Santa Luzia – MA, 10 de Fevereiro de 2025.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



Leandro Dutra de Andrade

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 090

[Assinatura]
Assinatura

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE

nº 024/2025 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SANTA LUZIA-MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.1/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a senhora Valdinete de Sousa Oliveira, CPF nº 835.140.233-87, residente na Rua da Prainha s/n, Centro, cidade de Santa Luzia. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Santa Luzia – MA, 11 de Fevereiro de 2025. Leandro Dutra de Andrade Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 091
R
Assinatura



INEXIGIBILIDADE nº 024/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.
INEXIGIBILIDADE nº 024/2025 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SANTA LUZIA-MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.1/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a senhora Valdinete de Sousa Oliveira, CPF nº 835.140.233-87, residente na Rua da Prainha s/n, Centro, cidade de Santa Luzia. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Santa Luzia – MA, 11 de Fevereiro de 2025. Leandro Dutra de Andrade Secretário de Gestão e Governo Portaria 004/2025

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: f9ygvnevh1t20250314180359

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28.1124/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28.1124/2025, assinado em 11/02/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SANTA LUZIA MA. Processo Administrativo nº 28.1/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 024/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo e Gestão, CNPJ nº 06.191.001/0001-47, CONTRATADO: VALDINETE DE SOUSA OLIVEIRA, CNPJ nº 835.140.233-87. Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência Inicial: 11 de Fevereiro de 2025. Vigência Final: 11 de Abril de 2025. Leandro Dutra de Andrade - Secretário de Gestão e Governo. Santa Luzia - MA, 11 de Fevereiro de 2025.

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: jyp6equf20250314180326

Secretaria Municipal de Educação

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DIRETA**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.

INEXIGIBILIDADE nº 017/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.
INEXIGIBILIDADE nº 017/2025 para Locação de imóvel para funcionamento do anexo da Escola Alessandro Silva Oliveira, povoado Santa Helena., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com o senhor Tafarel da Silva Caldeira, CPF nº 033.943.973-40, residente e domiciliado no povoado Santa Helena, S/N, zona rural de Santa Luzia – MA, CEP nº 65390-000. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), em conformidade com a proposta apresentada. Santa Luzia – MA, 7 de fevereiro de 2025. Cleudimar Soares Lopes Secretária de Educação Portaria: 007/2025

Publicado por: Cleudimar Soares Lopes

Secretaria de Santa Luzia

Nº FL. 104 Código identificador: mk54koi70v20250314180340

Assinatura

ERRATA

ERRATA

ERRATA. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a retificação da publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 36118/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025, matéria veiculada no : DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - VOL. 5 - Nº 918 / 2025 :: SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025: PÁGINA 1 DE 2, por isso fica determinado que. ONDE SE LÊ: “Valor Global: R\$ 1.446,00 (um mil e quatrocentos e quarenta e seis reais)”. LEIA-SE: “ Valor Global: R\$ 17.352,00 (Dezessete Mil e Trezentos e Cinquenta e Dois Reais)”. Cleudimar Soares Lopes - Secretária de Educação. Santa Luzia - MA, 14 de Março de 2025.

Publicado por: Cleudimar Soares Lopes

Código identificador: ulxzujdbfps20250314180351

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO